

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE VILA CAETÉ**, através da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO CAETE, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº **08.640.009/0001-79**, área de terras localizada nos município de **ABAETETUBA – ESTADO DO PARÁ**.

Livro: 001

Folha: 059

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **DANIEL NUNES LOPES**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade Vila Caeté, nos municípios de Abaetetuba e Barcarena, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO CAETE - AQUICAETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.640.009/0001-79, representada pelo senhor Thiago Melo Monfort, portador do R.G. Nº 6014853– PC/PA e CPF Nº 003.383.722-88, seu representante legal. Os beneficiários diretos de referido título constam da Homologação da Sentença proferida pelo Ilmo. Presidente do ITERPA, nos Autos de Regularização Fundiária Não Onerosa Por Reconhecimento de Domínio Coletivo, em que figura como interessado referida associação, publicada no DOE nº 33.567 do dia 28.02.2018, republicado em 06.03.2018, a seguir relacionados: **COMUNIDADE VILA CAETÉ**: Adriano Conceição Ferreira, Agostinho Nascimento dos Santos, Alexandre nascimento Silva, Aberladina Santos Perreira, Alfredo Ramos Cardoso, Alfredina Chaves Pombo, Alice da Silva Ferreira, Amâncio Nascimento Silva, Ana Paula Conceição Silva, Antônio de Jesus Chaves, Antônio Rosenildo G. da Silva, Bento de Jesus Chaves, Catarino Ferreira Ramos, Cesar do Santos Nascimento, Celeste Martins Ramos, Cristovino de Melo Martins, Edivaldo Ramos Cardoso, Elesbão Souza Nascimento, Jucelia Chaves Nascimento, Evaristo Ferreira d Conceição, Eni do Socorro P. Conceição, Francisco Chaves e Chaves, Mirian Martins Chaves, Gledson nascimento Santos, Gisseli Cristina C. Pombo, Georgenaldo Gama Tavares, Issac Oliveira Antônio José, Marly Conceição da Silva, Inácio Chaves Nascimento, Jonis Lima Chaves, José Nascimento Cardoso, Jarileide Chaves Nascimento, José Antônio Lima Chaves, João da Costa Tavares, Nazaré da Conceição Cardoso, Orlando dos Reis C. Nascimento, Lilian Martins Chaves, Leonardo Martins Chaves, Lino Chaves e Chaves, Lenilson Martins Chaves, Mariete Nascimento Martins, Maria Heloisa C. Ferreira, Maria do Socorro Ramos Cardoso, Margareth de Melo Ribeiro, Natario do Nascimento, Pedro Costa Tavares, Pedro Nascimento Tavares, Raimundo Gama Tavares, Raimundo Ferreira Ramos, Laurdileme Martins da Silva, Lucideia Dos Santos Cardoso, Ivone nascimento Tavares, Sílvia Nascimento dos Santos, Sebastião Ramos dos Santos, Salustiana do Nascimento, Tomas de Aquino Ramos, Valfredo Ramos dos Santos, Vitor de Jesus Chaves, Waldir Júlio N. dos Santos, Wilson Nascimento Monfort, Sebastiana da Conceição Silva, Zacarias Corrêa Martins, Priscila N. dos Santos Pinto, José Ferreira d Conceição, Francisco Sales C. Ferreira, Milton Lima, Maria das Graças C. Ferreira, José Maria de Jesus Chaves, Valcir Santana N. dos Santos, Luzio Souza dos Santos, Rosivaldo Nascimento Tavares, Lourenço costa Tavares, Francisco Xavier F. Ramos, Ponciana Correa Dias, Gilberto Chaves Nascimento, Éder Luis Nascimento dos Santos, Marcilene Nascimento Martins, Mariele Martins da Silva, Melquides da Gloria, Raimundo Nazareno M. Ramos, Jorge Luiz Conceição Ferreira, Maria Romana Correa de Melo, Natiele melo Monfort, Geovane Chaves Nascimento, Eliana Martins Chaves, Cristina de Melo Martins, Zeno Sousa Nascimento, Simone Nascimento Tavares, Francisco Sousa Nascimento, Patricio de Melo Correa, Oscarina da Silva Tavares, Maria de Jesus Chaves, Raimundo da Costa Tavares, Jacqueline Chaves Nascimento, Conceição Siqueira, Lucilene dos Santos Nascimento, Luzinete dos Santos Nascimento, Domingas de Jesus Chaves, Maria José de Almeida Limonge, Natã de Oliveira Lima, Lucilene Cardoso Franco, Iracema Oliveira Antônio José, Valmir Santana N. dos

Santos, Sandro Maria Martins de Assunção, David Pantoja Nascimento, Diego Pantoja Nascimento, Edilson Lima Chaves, Elaine dos Santos Ramos, Renata dos Santos Ramos, Thiago melo Monfort, Maykon Martins Ramos, Iracilda Chaves Nascimento, Simone Maria Souza Conceição, Marciele Oliveira Tavares, Edilson do Nascimento Tavares, Genivaldo Chaves Nascimento e Elias Souza nascimento.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2006/137399, ap. 2010/99614, 2009/151016, 2013/246855 e 2016/98716, está localizada no Ramal Vila do Caeté, nos municípios de Abaetetuba e Barcarena, com área líquida de 1.345.3062 ha (mil trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta ares e sessenta e dois centiares), perímetro de 24.269,490 m, na forma de um polígono IRREGULAR de trinta e sete (37) lados, inserida na Gleba Caeté, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Abaetetuba, sob o nº 3.005, Lv. 2-B e Fl.88.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CA8M-2580**, de coordenadas N 9.814.275,079 m. e E 767.148,850 m., situado no limite com **JOÃO NEVES**, deste, segue com azimute de 95°17'58" e distância de 55,53 m, até o vértice **CA8M-2581**, de coordenadas N 9.814.269,950 m. e E 767.204,141 m.; deste, segue com azimute de 120°49'16" e distância de 703,40 m., confrontando nestes trechos com **MANOEL MELO PICA-PAU**, até o vértice **CA8M-2582**, de coordenadas N 9.813.909,553 m. e E 767.808,203 m.; deste, segue com azimute de 198°53'27" e distância de 349,98 m, até o vértice **CA8M-2584**, de coordenadas N 9.813.578,422 m. e E 767.694,891 m.; deste, segue com azimute de 142°10'56" e distância de 872,67 m., confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2568**, de coordenadas N 9.812.889,040 m. e E 768.229,973 m.; deste, segue com azimute de 204°22'44" e distância de 620,28 m., confrontando neste trecho com **LUCINALDO MORAIS**, até o vértice **CA8M-2589**, de coordenadas N 9.812.324,066 m. e E 767.973,940 m.; deste, segue com azimute de 205°50'32" e distância de 572,57 m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO NASCIMENTO**, até o vértice **CA8M-2588**, de coordenadas N 9.811.808,758 m. e E 767.724,362 m.; deste, segue com azimute de 206°20'19" e distância de 1.042,32 m, até o vértice **CA8M-2586**, de coordenadas N 9.810.874,639 m. e E 767.261,908 m.; deste, segue com azimute de 118°35'14" e distância de 289,30 m., confrontando nestes trechos com **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, até o vértice **CA8M-2612**, de coordenadas N 9.810.736,211 m. e E 767.515,939 m.; deste, segue com azimute de 204°26'01" e distância de 1.052,91 m., confrontando neste trecho com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2597**, de coordenadas N 9.809.777,597 m. e E 767.080,413 m.; deste, segue com azimute de 334°06'52" e distância de 419,65 m, até o vértice **CA8M-2567**, de coordenadas N 9.810.155,147 m. e E 766.897,202 m.; deste, segue com azimute de 210°26'49" e distância de 204,15 m, até o vértice **CA8M-2550**, de coordenadas N 9.809.979,151 m. e E 766.793,752 m.; deste, segue com azimute de 227°14'51" e distância de 542,14 m, até o vértice **CA8M-2551**, de coordenadas N 9.809.611,125 m. e E 766.395,660 m.; deste, segue com azimute de 221°20'25" e distância de 20,25 m, até o vértice **CA8M-2552**, de coordenadas N 9.809.595,921 m. e E 766.382,284 m.; deste, segue com azimute de 223°14'56" e distância de 2.120,52 m, confrontando neste trecho com **A COMUNIDADE QUILOMBOLA SAMAUMA**, até o vértice **CA8M-2553**, de coordenadas N 9.808.051,372 m. e E 764.929,371 m.; deste, segue com azimute de 323°08'29" e distância de 644,92 m, até o vértice **CA8M-2554**, de coordenadas N 9.808.567,384 m. e E 764.542,521 m.; deste, segue com azimute de 262°38'18" e distância de 28,89 m, até o vértice **CA8M-2555**, de coordenadas N 9.808.563,682 m. e E 764.513,866 m.; deste, segue com azimute de 206°50'56" e distância de 561,34 m, até o vértice **CA8M-2556**, de coordenadas N 9.808.062,851 m. e E 764.260,342 m.; deste, segue com azimute de 288°59'44" e distância de 444,03 m, até o vértice **CA8M-2557**, de coordenadas N 9.808.207,380 m. e E 763.840,492 m.; deste, segue com azimute de 211°39'56" e distância de 567,89 m, até o vértice **CA8M-2558**, de coordenadas N 9.807.724,033 m. e E 763.542,371 m.; deste, segue com azimute de 285°10'32" e distância de 557,57 m., confrontando nestes trechos com **BENEDITO GOMES "VILA FLOR"**, até o vértice **CA8M-2559**, de coordenadas N 9.807.869,994 m. e E 763.004,245 m.; deste, segue com azimute de 39°15'28" e distância de 1.341,36 m, até o vértice **CA8M-2560**, de coordenadas N 9.808.908,621 m. e E 763.853,071 m.; deste, segue com azimute de 294°20'36" e distância de 790,01 m., confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2561**, de coordenadas N 9.809.234,267 m. e E 763.133,298 m.; deste, segue com azimute de 53°07'20" e distância de 1.843,55 m, até o vértice **CA8M-2562**, de coordenadas N 9.810.340,595 m. e E 764.607,983 m.; deste, segue com azimute de 42°52'31" e distância

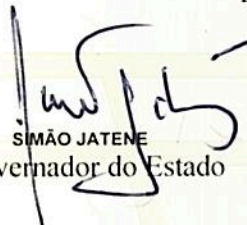
Livro: 001

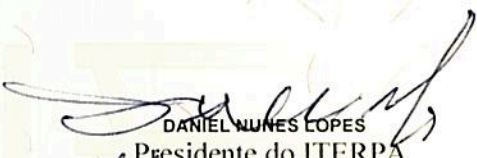
Folha: 059

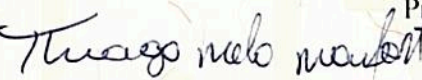
de 317,57 m, até o vértice **CA8M-2563**, de coordenadas N 9.810.573,325 m. e E 764.824,061 m.; deste, segue com azimute de 299°01'12" e distância de 1.565,08 m., confrontando nestes trechos com **RAIMUNDO CORREIA**, até o vértice **CA8M-2564**, de coordenadas N 9.811.332,570 m. e E 763.455,478 m.; deste, segue com azimute de 52°22'39" e distância de 703,52 m, até o vértice **CA8M-2565**, de coordenadas N 9.811.762,036 m. e E 764.012,698 m.; deste, segue com azimute de 342°56'19" e distância de 249,81 m., confrontando nestes trechos com **JOÃO CARDOSO**, até o vértice **CA8M-2566**, de coordenadas N 9.812.000,850 m. e E 763.939,405 m.; deste, segue com azimute de 49°20'53" e distância de 791,39 m., confrontando neste trecho com **DOMINGOS MACEDO**, até o vértice **CA8M-2569**, de coordenadas N 9.812.516,415 m. e E 764.539,821 m.; deste, segue com azimute de 162°14'03" e distância de 863,95 m, até o vértice **CA8M-2571**, de coordenadas N 9.811.693,665 m. e E 764.803,437 m.; deste, segue com azimute de 72°20'35" e distância de 725,95 m, até o vértice **CA8M-2572**, de coordenadas N 9.811.913,860 m. e E 765.495,190 m.; deste, segue com azimute de 69°29'14" e distância de 78,93 m, até o vértice **CA8M-2573**, de coordenadas N 9.811.941,519 m. e E 765.569,119 m.; deste, segue com azimute de 14°55'53" e distância de 1.511,55 m, confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2574**, de coordenadas N 9.813.402,030 m. e E 765.958,585 m.; deste, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 884,88 m., até o vértice **CA8M-2579**, de coordenadas N 9.813.395,002 m. e E 766.843,433 m.; deste, segue com azimute de 19°14'56" e distância de 267,46 m., confrontando nestes trechos com **OTÁVIO CORREIA**, até o vértice **CA8M-2570**, de coordenadas N 9.813.647,513 m. e E 766.931,608 m.; deste, segue com azimute de 19°41'13" e distância de 238,25 m., confrontando neste trecho com - código INCRA, até o vértice **CA8M-2585**, de coordenadas N 9.813.871,833 m. e E 767.011,868 m.; deste, segue com azimute de 18°16'35" e distância de 245,36 m., confrontando neste trecho com **JERÔNIMO DE MELO**, até o vértice **CA8M-2583**, de coordenadas N 9.814.104,819 m. e E 767.088,814 m.; deste, segue com azimute de 19°25'24" e distância de 180,53 m., confrontando neste trecho com **JOÃO NEVES**, até o vértice **CA8M-2580**, de coordenadas N 9.814.275,079 m. e E 767.148,850 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **MARABA-PA**, de coordenadas N 9.806.566,630m, e E 767.927,869m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Obs. Foram deduzidos 136,7973ha, referentes as áreas dos Senhores Francisco Ramos da Silva, Gaudêncio Ramos da Silva, Nazario da Costa e Ramal do Caeté.

A boa forma vai ser arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

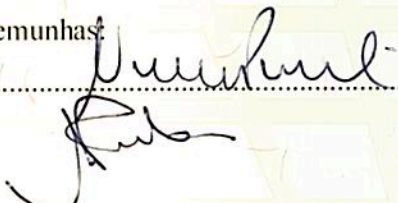
Belém/PA, 06 de março de 2018.


SIMÃO JATENE
Governador do Estado


DANIEL NUNES LOPES
Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 

2 